

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0301/2006

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO  
DE GRATIFICAÇÃO NA FORMA ESPECÍFICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida nos Autos dos Processos Administrativos Nº 2233/2006.

Considerando que é dever da Administração e atribuição do Presidente da Câmara, praticar os atos necessários para efetivo cumprimento das Leis:

**RESOLVE:**

Art.1º. Determinar a efetivação do pagamento da Gratificação prevista no Art. 87 da Lei 111/1991, nos limites do Art.90 da mesma Lei, em favor da Servidora NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Junho de 2006.

  
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos  
no prédio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 20 / 06 / 2006  
Helena Helena Sedesgen  
RESPONSÁVEL

Registrado no livro nº 003  
às folhas 23 v a 24  
Em 20 / 06 / 2006  
Helena Helena Sedesgen  
RESPONSÁVEL

  
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS  
1ª SECRETÁRIA